



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 1/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 453/2024

16 de outubro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
91 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
87 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Redução:		100.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código D8Xz3a neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2024

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a exoneração da servidora pública municipal Elisangela Guilherme Viana – Decreto Municipal nº 437/2024, de 01 de outubro de 2024, por motivo de Aposentadoria e a consequente **VACÂNCIA** do cargo; considerando o Concurso Público sob Edital nº 067/2023 e o respectivo resultado final sob Edital nº 004/2024;

Considerando a Renúncia Tácita do 10º colocado;

R E S O L V E

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 18 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** número, data de cadastro e número do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964);
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS

CLASS.	NOME
11	MARIA CRISTINA SANCHES

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 3/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 012/2024

SÚMULA: Aprova Plano de
Aplicação do recurso IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recurso federal referente ao Bloco de Financiamento de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) no valor de R\$ 11.098,38 (onze mil e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de Outubro de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 4/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 013/2024

SÚMULA: Aprova Plano de Aplicação de recursos referente a Deliberação 059/2023-CEAS que regulamenta o Piso Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos referente a Deliberação 059/2023-CEAS que regulamenta o Piso Único de Assistência Social – PAS no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de Outubro de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código D8Xz3a neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 5/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 014/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repasse continuado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de Outubro de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 6/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 015/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso PAEFI Regionalizado, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso PAEFI Regionalizado, repasse continuado no valor de R\$ 60.000,00, para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de Outubro de 2023.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 7/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 016/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso Expansão MSE – PSC e LA para ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso Expansão de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de Outubro de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 8/14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 99/2024.
Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 2.520/ 2013 Decreto Municipal nº 222/2024 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 Edital de Convocação nº 91/2024.
Valor Mensal: R\$ 1.677,71 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)
Partícipes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO (A): RITA DE KACIA DE LIMA FILIP.
Objeto: Prestação de atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO , com carga horária de 40 horas semanais.
Prazo de Execução e Vigência: Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 07/10/2024.
<p style="text-align: center;">OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">RITA DE KACIA DE LIMA FILIP Contratada</p>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 9/14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 097/2024.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 222/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Edital de Convocação nº 101/2024

Valor Mensal:

R\$ 1.516,99 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENA E NOVE CENTAVOS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): NAIARA RODRIGUES ALONSO.

Objeto: Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 01/10/2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

NAIARA RODRIGUES ALONSO
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 10/14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2024.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 222/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Edital de Convocação nº 101/2024

Valor Mensal:

R\$ 1.516,99 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENA E NOVE CENTAVOS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): LUCELIA PEREIRA LIMA GARGANTINI.

Objeto: Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/10/2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

LUCELIA PEREIRA LIMA GARGANTINI
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 11/14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 096/2024.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 222/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Edital de Convocação nº 102/2024

Valor Mensal:

R\$ 4.580,57 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): NEUSA MARCELINO SOARES LEITE.

Objeto: Prestação de atividades de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL TEMPORARIO**, com carga horária de **40** horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 01/10/2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

NEUSA MARCELINO SOARES LEITE
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 12/14

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2024.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 222/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024
Edital de Convocação nº 104/2024.

Valor Mensal:

R\$ 1.677,71 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): DANIELE RIBEIRO ALMEIDA.

Objeto: Prestação de atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 04/10/2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

DANIELE RIBEIRO ALMEIDA
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 13/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 116.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): **RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING** brasileiro (a) **ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO** portador (a) do CPF083.350.829-60 nº c, admitido (a) pelo Contrato nº 133/2022 de 21/09/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 21/09/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 11 de Outubro de 2024 Termino de Contrato.

Nova Londrina, 11 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código D8Xz3a neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2849

16 de Outubro de 2024

PG. 14/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 115.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): **MARINO DE OLIVEIRA** brasileiro (a) **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO** portador (a) do CPF nº 051.931.949-40, admitido (a) pelo Contrato nº 129/2022 de 21/09/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 21/09/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 05 de Outubro de 2024 Termino de Contrato.

Nova Londrina, 05 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código D8Xz3a neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio